

www.pwc.com.br

Fundo de Investimento Imobiliário TM - FII

(CNPJ nº 23.570.871/0001-46)

(Administrado pela Santander Caceis Brasil

Distribuidora de Títulos de Valores Mobiliários S.A.)

Demonstrações financeiras em

31 de dezembro de 2021

e relatório do auditor independente





Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Fundo de Investimento Imobiliário TM - FII
(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos de Valores Mobiliários S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento Imobiliário TM - FII ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa (método direto) para o período de 16 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

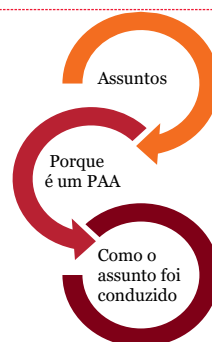
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento Imobiliário TM - FII em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 16 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário regulamentados pela Instrução CVM nº 516.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





Fundo de Investimento Imobiliário TM - FII
(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos de Valores Mobiliários S.A.)

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração do valor justo das propriedades para investimento (Notas explicativas 3.c (i) e 5) A mensuração do valor justo das propriedades para investimento foi considerada uma área de foco de auditoria devido à sua subjetividade e relevância no contexto das demonstrações financeiras, com o envolvimento de julgamento, por parte da Administração e de especialistas externos. A mensuração considera técnicas de avaliação realizadas por meio de modelo de fluxo de caixa descontado, utilizando determinadas premissas tais como vacância, taxa de desconto e taxa de capitalização, entre outros, no contexto da utilização dos imóveis para geração de renda com aluguéis e a realização desses investimentos pode resultar em valores diferentes, dada a incerteza da estimativa.	Nossos procedimentos consideraram, entre outros, o entendimento do processo adotado pela Administração para a mensuração do valor justo das propriedades para investimento. Com o auxílio dos nossos especialistas em precificação de ativos dessa natureza, obtivemos entendimento sobre a metodologia de cálculo utilizada e analisamos a razoabilidade das premissas adotadas pela Administração e seus especialistas externos, na construção do modelo de precificação, bem como analisamos o alinhamento destas premissas e desse modelo com as práticas usualmente utilizadas pelo mercado. Inspecionamos a aprovação formal pela Administração do laudo de avaliação do valor justo das propriedades para investimento, emitido por especialistas externos. Consideramos que as premissas adotadas pela Administração na mensuração do valor justo das propriedades para investimento divulgadas nas demonstrações financeiras são consistentes e alinhadas com as informações analisadas em nossa auditoria.

Outros assuntos - auditoria dos valores correspondentes ao período e exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras relativas ao período de 1º de janeiro a 15 de janeiro de 2021 (data da transferência da Administração) e exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentadas para fins de comparação, foram conduzidos sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com data de 15 de janeiro de 2021 e 15 de fevereiro de 2021, respectivamente, sem ressalvas.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário, regidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente,



Fundo de Investimento Imobiliário TM - FII
(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos de Valores Mobiliários S.A.)

dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.



Fundo de Investimento Imobiliário TM - FII
(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos de Valores Mobiliários S.A.)

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de março de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Paulo Rodrigo Pecht', written over the printed name.

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by:
 Signed By: PAULO RODRIGO PECHT:2518592824
CPF: 2518592824
Signer Role: Sócio
Signing Time: 31 de março de 2022 | 18:47 BRT

Paulo Rodrigo Pecht
Contador CRC 1SP213429/O-7

Fundo de Investimento Imobiliário TM - FII**CNPJ: 23.570.871/0001-46**

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ: 62.318.407/0001-19**Balanco patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020**

(Em milhares de reais)

ATIVO	Nota	31/12/2021	% PL	31/12/2020	% PL	PASSIVO	Nota	31/12/2021	% PL	31/12/2020	% PL
ATIVO CIRCULANTE		41.305	8,55%	6.985	1,59%	PASSIVO CIRCULANTE		1.174	0,18%	338	0,08%
Disponibilidades		546	0,11%	1.648	0,37%	Provisões e contas a pagar					
Banco Santander (Brasil) S.A.	15	11	0,00%	-	-	Despesas condominais		76	0,02%	-	-
Outros bancos		535	0,11%	1.648	0,21%	Taxa de administração a pagar		10	0,00%	12	0,00%
Aplicações financeiras		36.224	7,50%	-	-	Rendimentos a distribuir	10	627	0,13%	-	-
De natureza não imobiliária						Impostos e contribuições a pagar		5	0,00%	-	-
Letras Financeiras do Tesouro	4	36.224	7,50%	-	-	Desmobilização		165	0,03%	-	-
						Outros valores a pagar		291	0,06%	326	0,07%
Outros créditos		4.535	0,94%	5.337	1,21%	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		325.419	67,33%	326.216	74,13%
Contas a Receber de Aluguéis	5	3.586	0,74%	4.287	0,56%	Exigível a longo prazo					
Despesas antecipadas		949	0,20%	1.030	0,13%	Valor a pagar CRI		325.419	67,33%	326.021	74,09%
						Provisão caução		-	-	195	0,04%
ATIVO NÃO CIRCULANTE		768.576	159,03%	759.620	172,63%	TOTAL PASSIVO		326.593	67,58%	326.554	74,21%
Investimento		767.850	158,88%	759.600	172,62%	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		483.288	100,00%	440.031	100,00%
Propriedades para Investimento						Cotas integralizadas		513.498	106,25%	468.498	106,47%
Imóveis Acabados	5	767.850	158,88%	759.600	172,62%	Gastos com colocação de cotas		(20)	0,00%	(20)	0,00%
						Amortização de cotas		(261.003)	-54,01%	(261.003)	-59,31%
Outros créditos		726	0,15%	20	0,00%	Rendimentos distriuidos		(54.537)	-11,28%	(26.445)	-6,01%
Obras dos imóveis		726	0,15%	20	0,00%	Lucro acumulados		285.350	59,04%	259.001	58,86%
TOTAL ATIVO		809.881	167,58%	766.585	174,22%	TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		809.881	167,58%	766.585	174,21%

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento Imobiliário TM - FII**CNPJ: 23.570.871/0001-46**

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ: 62.318.407/0001-19**Demonstrações dos resultado do período de 16 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, período de 1º a 15 de janeiro de 2021 (data da transferência da Administração) e exercício findo em 31 de dezembro de 2020**

(Em milhares de reais, exceto lucro por cota e valor patrimonial da cota)

	Nota	Período de 16 de janeiro a 31 de dezembro de 2021	Período de 1º a 15 de janeiro de 2021	2020
Propriedades para investimento				
Receita com aluguel de propriedade para investimento	5	42.182	-	37.752
Devolução de aluguéis	5	(825)	-	-
Ajuste ao valor justo	5	8.250	-	151.041
Receita de venda		-	-	6.812
Despesas de condomínio		(372)	-	(897)
Despesa com imposto predial territorial urbano (IPTU)		(3)	-	(199)
Outras receitas/despesas com propriedade para investimentos		(266)	-	(114)
Resultado Líquido de Propriedades para Investimento		48.966	-	194.395
Outros Ativos Financeiros de Natureza Imobiliária		(16.533)	(429)	(19.293)
Resultado de Juros (CCI) - CRI a pagar		(16.533)	(429)	(19.293)
Resultado Líquido de Atividades Imobiliárias		32.433	(429)	175.102
Outros Ativos Financeiros		537	-	135
Resultado com Letra Financeira do Tesouro		530	-	5
Marcação a valor justo - Letras Finceira do Tesouro		7	-	-
Resultado com cotas de fundos de investimentos		-	-	130
Receitas / (despesas) operacionais e administrativas		(6.121)	(73)	(1.444)
Despesa de taxa de administração	15	(115)	(6)	(128)
Despesas de auditoria e custódia		(163)	(48)	(13)
Taxa de fiscalização CVM		(46)	(1)	(48)
Despesa com serviços de avaliação		(19)	-	(18)
Despesas com consultoria		(5.741)	-	(995)
Outras Despesas		(37)	(18)	(242)
Lucro/Prejuízo líquido do exercício/período		26.849	(502)	173.793
Quantidade de cotas		513.497.665	468.497.662	468.497.662
Lucro por cota - R\$		0,05	0,00	0,37
Valor patrimonial da cota - R\$		0,94	0,94	0,94

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento Imobiliário TM - FII**CNPJ: 23.570.871/0001-46**

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ: 62.318.407/0001-19**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido do período de 1º a 15 de janeiro de 2021 (data da transferência da Administração), período de 16 de janeiro a 31 de dezembro de 2021 e exercício findo em 31 de dezembro de 2020**

(Em milhares de Reais)

Mutações do patrimônio líquido do exercício/período	Nota	Cotas integralizadas	Amortização de cotas	Gastos com colocação de cotas	Lucros Acumulados	Rendimentos Distribuídos	Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2019		356.998		(20)	85.210	-	442.188
Integralização de cotas no exercício	8.a	111.500	-	-	-	-	111.500
Rendimentos distribuídos		-	-	-	-	(26.445)	(26.445)
Amortização de cotas	8.c	-	(261.003)	-	-	-	(261.003)
Lucros exercício		-	-	-	173.793	-	173.793
Saldos em 31 de dezembro de 2020		468.498	(261.003)	(20)	259.003	(26.445)	440.033
Prejuízos do período		-	-	-	(502)	-	(502)
Saldos em 15 de janeiro de 2021		468.498	(261.003)	(20)	258.501	(26.445)	439.531
Integralização de cotas no período	8.a	45.000	-	-	-	-	45.000
Rendimentos apropriados	10.	-	-	-	-	(28.092)	(28.092)
Lucros do período		-	-	-	26.849	-	26.849
Saldos em 31 de dezembro de 2021		513.498	(261.003)	(20)	285.350	(54.537)	483.288

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento Imobiliário TM - FII**CNPJ: 23.570.871/0001-46**

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ: 62.318.407/0001-19**Demonstração dos fluxos de caixa (método direto) do período de 1º a 15 de janeiro de 2021 (data da transferência da Administração), período de 16 de janeiro a 31 de dezembro de 2021 e exercício findo em 31 de dezembro de 2020**

(Em milhares de Reais)

	Período de 16 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021	Período de 1º de janeiro de 2021 a 15 de janeiros de 2021	31/12/2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Recebimento de Aluguéis	46.438	3.616	45.629
Devolução de Aluguéis	(8.175)	-	-
Intermediação de Aluguéis	(728)	-	-
Devolução de depósito caução	(202)	-	-
Aporte de condomínio	(320)	-	-
Pagamento de Taxas de Condominiais	(324)	-	(706)
Allowance	(101)	-	-
Recebimento de multa	816	-	-
Pagamento de Despesas com Usufruto	(273)	-	-
Recebimento - desmobilização	165	-	-
Pagamento de Impostos (IPTU)	(3)	-	(405)
Pagamento com publicação e correspondência	(5)	-	-
Pagamento da Taxa de Administração	(111)	(12)	(126)
Pagamento de Auditoria e Custódia	(119)	-	-
Pagamento de Taxa de Fiscalização - CVM	(36)	-	-
Pagamento de despesa de consultoria	(5.741)	-	(998)
Pagamento de despesa de serviços especializados	(14)	-	-
Outros recebimentos e pagamentos	169	(20)	(2.024)
Caixa líquido das atividades operacionais	31.434	3.584	41.370
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Venda de Propriedade para Investimento	-	-	260.485
Compra de Letras Financeiras do Tesouro	(72.078)	-	-
Venda de Letras Financeiras do Tesouro	36.391	-	-
Gastos com obras dos imóveis	(405)	-	(805)
Caixa líquido das atividades de investimento	(36.092)	-	259.680
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Emissão de cotas	45.000	-	111.500
Amortização de CRI	(1.881)	-	(108.530)
Juros Pagos sobre CRI	(14.953)	(730)	(19.955)
Rendimentos distribuídos	(27.465)	-	(26.445)
Amortização de cotas	-	-	(261.003)
Caixa líquido das atividades de financiamento	701	(730)	(304.433)
Variação no caixa e equivalentes	(3.956)	2.854	(3.383)
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/período	4.502	1.648	5.031
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período	546	4.502	1.648

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento Imobiliário TM - FII

CNPJ: 23.570.871/0001-46

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras no período de 1ª de janeiro de 2021 a 15 de janeiro (data da transferência da Administração), período de 16 de janeiro a 31 de dezembro de 2021 e exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto pelo valor unitário das cotas)

1. Contexto operacional

O Fundo de Investimento Imobiliário TM – FII (“Fundo”), foi constituído sob a forma de condomínio fechado em 19 de novembro de 2015, e iniciou suas operações em 17 de dezembro de 2015, com prazo de duração indeterminado, classificado na ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais como “híbrido de gestão ativa”, por se destinar tanto à renda como ao desenvolvimento para renda. O Fundo é destinado exclusivamente a investidores profissionais.

Entre o período de 19 de outubro de 2018 a 15 de janeiro de 2021, o Fundo foi administrado pela Banco Múltiplo (“Brasil Plural” ou “Antigo Administrador”), regido pelo regulamento, pela Lei nº 8.668/93 e pela Instrução CVM 472/08, conforme alterada, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. Em 15 de janeiro de 2021, em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas (“AGC”), foi aprovada a substituição da Brasil Plural como Administrador do Fundo pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Caceis” ou “Administrador”). A gestão do Fundo, nas modalidades definidas na legislação em vigor, é realizada pela Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos cotistas a valorização e a rentabilidade de suas cotas, conforme política de investimento definida no regulamento, por meio de (i) investimentos em ativos alvos; (ii) exploração comercial dos ativos alvo, por meio de locação; e (iii) eventual comercialização dos ativos alvo, observados os termos e condições da legislação e regulamentação vigentes.

Em 16 de dezembro de 2020, foi realizada a liquidação das cotas do Fundo, através do mercado secundário, para o Santander Renda de Aluguéis Fundo de Investimento Imobiliário – FII.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer empresa pertencente ao seu conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento imobiliários, especificamente nas Instruções CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, CVM nº 516, de 29 de dezembro de 2011 e demais alterações posteriores, bem como pelos pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) devidamente aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Essas demonstrações financeiras estão sendo apresentadas de forma segregada em 3 (três) períodos em virtude da transferência de Administrador, passando de BRPP Brasil Plural (“antigo Administrador”) para a Santander Caceis Brasil DTVM S.A. (“novo Administrador”), conforme NE nº 18. Os períodos comparativos são: períodos de 1ª de janeiro a 15 de janeiro de 2021 (antigo Administrador) e 16 de janeiro a 31 de janeiro de 2021 (atual Administrador).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. Dessa

Fundo de Investimento Imobiliário TM - FII

CNPJ: 23.570.871/0001-46

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras no período de 1ª de janeiro de 2021 a 15 de janeiro (data da transferência da Administração), período de 16 de janeiro a 31 de dezembro de 2021 e exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto pelo valor unitário das cotas)

forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Em 31 de março de 2022, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo.

Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado.

3. Descrição das principais políticas contábeis

a) Caixa e equivalente de caixa

São representados por exclusivamente depósitos bancários.

b) Ativos de natureza não imobiliária

As Letras Financeiras do Tesouro (LFT) são registradas pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente a valor de mercado as valorizações e as desvalorizações dos títulos públicos estão apresentadas na demonstração do resultado na rubrica "Outros Ativos Financeiros".

c) Ativos de natureza imobiliária

(i) Propriedades para investimento

São propriedades acabadas para auferir receitas de aluguel. As propriedades para investimento são mensuradas pelo custo no reconhecimento inicial, ou seja, o preço de aquisição mais todos os gastos da transação diretamente atribuíveis à operação de compra. Após o reconhecimento inicial, as propriedades são mensuradas pelo valor justo anualmente. Os ganhos ou perdas são reconhecidos no resultado do período e/ou exercício.

(ii) Contas a Receber de Aluguéis

Está registrado o valor a vencer correspondente ao período de uso pelo locatário conforme contrato de locação do respectivo imóvel.

d) Classificação dos instrumentos financeiros

O Fundo aplica o CPC 48 e as deliberações da Instrução CVM nº 516, para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações pelo nível da seguinte hierarquia da mensuração pelo valor justo:

Nível 1 - O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados

Fundo de Investimento Imobiliário TM - FII

CNPJ: 23.570.871/0001-46

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras no período de 1ª de janeiro de 2021 a 15 de janeiro (data da transferência da Administração), período de 16 de janeiro a 31 de dezembro de 2021 e exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto pelo valor unitário das cotas)

estiverem pronta e regularmente disponíveis a parte de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

Nível 2 - O valor justo dos instrumentos financeiros que não negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento foram adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

Nível 3 - Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado ou baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis) o instrumento estará incluído no nível 3.

e) Estimativas de julgamentos contábeis críticos

A Administradora do Fundo efetua estimativas e julgamentos contábeis para avaliação dos ativos ao seu valor realizável líquido, essas estimativas e premissas podem, no futuro, não refletir exatamente os respectivos resultados reais. As estimativas e julgamentos que, na opinião da Administradora, podem ser consideradas mais relevantes, e podem sofrer variação no futuro, acarretando em eventuais impactos em ativos do Fundo.

Valor justo dos instrumentos financeiros: o valor justo dos instrumentos financeiros que não possuem suas cotações disponíveis em mercado, por exemplo, Bolsa de Valores, são mensurados mediante utilização de técnicas de avaliação, sendo considerados métodos e premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado e, também, nas informações disponíveis, na data das demonstrações financeiras. As políticas contábeis apresentam, respectivamente, informações detalhadas sobre “classificação dos instrumentos financeiros” e “mensuração dos ativos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo”.

f) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

g) Lucros por cota

O lucro por cota, apresentado na demonstração de resultado, é apurado considerando-se o lucro líquido do período dividido pelo total de cotas do Fundo integralizadas ao final de cada exercício/período.

h) Apuração de resultado

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério “pro rata dia”.

Fundo de Investimento Imobiliário TM - FII

CNPJ: 23.570.871/0001-46

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras no período de 1ª de janeiro de 2021 a 15 de janeiro (data da transferência da Administração), período de 16 de janeiro a 31 de dezembro de 2021 e exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto pelo valor unitário das cotas)

4. Aplicações financeiras de natureza não imobiliária**Letras Financeiras do Tesouro**

Em 31 de dezembro de 2021, o Fundo possui o montante de R\$ 36.224 em Letras Financeiras do Tesouro, o custo atualizado (acrescidos dos rendimentos auferidos) atualizados a valor de mercado as aplicações financeiras classificadas como ativos financeiros em negociação custodiados pela SELIC, estão assim compostos:

	Período de 16 de janeiro a 31 de dezembro de 2021
Saldo inicial	-
Compra de Letra Financeira do Tesouro	72.078
Venda de Letra Financeira do Tesouro	(36.391)
Resultado apropriado com LFT	537
Saldo final	36.224

No período findo em 15 de janeiro de 2021 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o Fundo não operou com Letras Financeiras do Tesouro.

Títulos Públicos Federais: As Letras Financeiras do Tesouro, que foram calculados com base no “Preço Unitário de Mercado”, informado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA).

Vencimentos dos títulos e valores mobiliários:

Período	Vencimento	Valor justo	Custo corrigido
Período findo em 31 de dezembro 2021	LFT - A vencer – acima de 1 ano	1.167	1.165
Período findo em 31 de dezembro 2021	LFT - A vencer – até 1 ano	35.057	34.612
Saldo final		36.224	35.777

5. Propriedades para Investimento**Imóvel:** WT Morumbi – Ala B e 3º andar da Ala A.**Endereço:** Av. das Nações Unidas 14, 261, São Paulo, SP**Área locável:** 47.045,81 m² de área construída (participação do Fundo).**Valor justo:** R\$ 767.850

O critério de mensuração desse investimento é o valor justo.

O Imóvel comercial e acabado adquirido para renda ou apreciação de capital no longo prazo é classificado como propriedade para investimento. Até 15 de dezembro de 2020, o Fundo possuía 100% de participação no imóvel.

Em 16 de dezembro de 2020, o Fundo realizou a venda de 25% da propriedade de investimento para a Hedge AAA Fundo de Investimento Imobiliário pelo valor total de R\$ 260.485.

Fundo de Investimento Imobiliário TM - FII

CNPJ: 23.570.871/0001-46

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras no período de 1ª de janeiro de 2021 a 15 de janeiro (data da transferência da Administração), período de 16 de janeiro a 31 de dezembro de 2021 e exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto pelo valor unitário das cotas)

i. Descrição das características dos ativos imobiliários

O Fundo é proprietário do imóvel WT Morumbi, imóvel comercial de alto padrão. Avaliações do valor justo do imóvel devem ser atualizadas a cada seis meses, conforme o regulamento do Fundo.

O imóvel está localizado em um dos principais polos de escritórios da RMSP – a Região Marginal (Pinheiros). A ocupação predominantemente comercial às principais vias e imediações, com edifícios de escritórios, hotéis e comércio local.

Nos períodos findos em 15 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2021, o imóvel possui 100% de taxa de ocupação. (2020 – 100% de taxa de ocupação).

ii. Classificação e critério adotado na mensuração

A definição do valor de mercado para o imóvel é feita em conformidade com as normas e utilizando os métodos que reflitam de maneira mais fiel a realidade do mercado local. Deste modo, foi utilizado as seguintes metodologias para a determinação do aluguel de mercado e do valor de mercado do imóvel, conforme descrito a seguir:

Valor de Mercado do Imóvel | Método da Renda

Base Fluxo de Caixa Descontado (FCD)

Por essa metodologia, projetamos a receita de aluguel atual, com base no desempenho atual e histórico, por um período de 10 anos, considerando taxas de crescimento/descontos apropriadas e os eventos de contrato (carências, reajustes, revisões e renovações), ocorrendo na menor periodicidade definida pela legislação incidente sobre os contratos de locação. Em contrapartida, estimamos uma absorção destas áreas vagas ao longo do tempo e projetamos a locação do empreendimento a valor de mercado.

iii. Atualização das propriedades para investimento

As avaliações do valor justo do Imóvel devem ser atualizadas a cada seis meses, conforme o regulamento do Fundo. No período findo em 31 de dezembro de 2021, os valores de mercado correspondentes a propriedade para investimento, estão suportados por avaliação externa elaborada por empresa especializada, efetuada na data base de 31 de dezembro de 2021. Nesta data, os fluxos de caixa futuros foram descontados a valor presente a taxa de 7,00 % a 8,00% (7,25% em 2020) ao ano a qual representa o custo de oportunidade de se investir recursos em um negócio específico em vez de investir em outros negócios com risco equivalente, taxa de capitalização com percentual entre 6,75% e 7,75% ao ano e taxa de vacância entre 10% e 15%.

iv. Movimentação do Imóvel

A movimentação ocorrida nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 está descrita a seguir:

Fundo de Investimento Imobiliário TM - FII

CNPJ: 23.570.871/0001-46

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras no período de 1ª de janeiro de 2021 a 15 de janeiro (data da transferência da Administração), período de 16 de janeiro a 31 de dezembro de 2021 e exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto pelo valor unitário das cotas)

WT Morumbi	
Saldo final 31 de dezembro de 2019	872.100
Venda de Propriedade para Investimento	(260.485)
Receita de venda	6.812
Ajuste de Linearização	(10.672)
Outros	804
Ajustes ao Valor Justo Imóvel	151.041
Saldo final 31 de dezembro de 2020	759.600
Ajustes ao Valor Justo Imóvel	8.250
Saldo final 31 de dezembro de 2021	767.850

O Imóvel acabado de propriedade de investimento encontra-se segurado por valores considerados suficientes, pela Administradora e Gestora, para cobrir eventuais perdas do Fundo.

v. Aluguéis a receber

Em 31 de dezembro de 2021 o Fundo possui R\$ 3.586 a receber com “Contas a receber de Aluguéis” (2020 – R\$ 4.287). Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, não existem valores de aluguéis a receber vencidos.

6. Obrigação por aquisição de Imóvel**a) Retenção**

No momento da compra do ativo, o Fundo reteve o valor de R\$ 7.500 da primeira parcela do preço de aquisição em função de: i) pendências técnicas que ainda não haviam sido atendidas, e ii) existência de protestos contra a vendedora. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o valor retido foi liberado não restando nenhum saldo em aberto para o período auditado.

b) Aquisição de imóveis a pagar

A aquisição do imóvel se deu pelo pagamento de R\$ 97.904 no momento da compra, com recursos próprios e R\$ 452.331 a pagar, que serão honrados através do pagamento de Certificado de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) – 132ª Série da 1ª emissão da RB Capital Companhia de Securitização.

No período findo em 31 de dezembro de 2021, o valor atualizado referente a obrigação do Fundo é de R\$ 325.419 (15 de janeiro de 2021 – R\$ 325.720 e 31 de dezembro de 2020 – R\$ 326.021), tendo incorrido em despesa financeira de R\$ 16.533 (15 de janeiro de 2021 – R\$ 429 e 31 de dezembro de 2020 – R\$ 19.293).

Até o período findo em 15 de janeiro de 2021, o cálculo para atualização do CRI era: Taxa efetiva de juros de 10,25% ao ano + Taxa Referencial (“TR”).

Em Assembleia Geral de Titulares do CRI, realizada em 17 de novembro de 2021, foram deliberados e aprovados os seguintes assuntos:

Fundo de Investimento Imobiliário TM - FII

CNPJ: 23.570.871/0001-46

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras no período de 1ª de janeiro de 2021 a 15 de janeiro (data da transferência da Administração), período de 16 de janeiro a 31 de dezembro de 2021 e exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto pelo valor unitário das cotas)

i. Alteração da remuneração para a nova remuneração de 100% da variação cumulada da Taxa DI, acrescida de uma sobretaxa de 1,45% ao ano, para que haja correção monetária anual do saldo devedor do CRI pelo IPCA, bem como juros remuneratórios de 6% ao ano, bem como a aplicação desta nova remuneração a partir de 12 de novembro de 2021;

ii. Alteração dos Juros Remuneratórios de 12% ao ano, do Contrato Lastro para a nova remuneração, bem como a aplicação desta nova remuneração a partir de 12 de novembro de 2021;

iii. Alteração do prazo de emissão para 5.808 (cinco mil, oitocentos e oito) dias contados a partir da data de emissão, bem como a data de vencimento dos CRI para 12 de novembro de 2031;

iv. Alteração dos termos e condições do pagamento antecipado facultativo, conforme disposto na Cláusula 6.4 do Termo de Securitização, para prever a possibilidade de realização do pagamento antecipado facultativo apenas a partir de 12 de novembro de 2023, bem como alterar os valores de prêmio pelo pagamento antecipado facultativo, conforme Quinto Aditamento ao Termo de Securitização, o qual deverá observar o disposto abaixo:

Período	Prêmio
A partir de 12 de novembro de 2023 (inclusive) até 12 de novembro de 2025 (exclusive)	1,50%
A partir de 12 de novembro de 2025 (inclusive) até 12 de novembro de 2027 (exclusive)	1,25%
A partir de 12 de novembro de 2027 (inclusive) até 12 de novembro de 2029 (exclusive)	1,00%
A partir de 12 de novembro de 2029 (inclusive) até 11 de novembro de 2031 (inclusive)	0,75%

v. Possibilidade de realização do pagamento antecipado facultativo anual, bem como a alteração a Cláusula 6.5 do Termo de Securitização, de forma a autorizar, desde a presente data, a realização de um único pagamento antecipado facultativo por ano, desde que realizada em uma Data de Aniversário, de até 10% (dez por cento) do saldo devedor do CRI apurado no Dia Útil anterior a comunicação enviada pelo Devedor à Securitizadora solicitando o referido pagamento antecipado facultativo anual ou 10% (dez por cento) do saldo devedor do CRI apurado 90 (noventa) dias antes da Data de Aniversário mais próxima da comunicação encaminhada pelo Devedor à Securitizadora solicitando o referido pagamento antecipado facultativo anual, dos dois o que for menor ("Pagamento Antecipado Facultativo Anual");

Fundo de Investimento Imobiliário TM - FII

CNPJ: 23.570.871/0001-46

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras no período de 1ª de janeiro de 2021 a 15 de janeiro (data da transferência da Administração), período de 16 de janeiro a 31 de dezembro de 2021 e exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto pelo valor unitário das cotas)

vi. Aprovou, de forma excepcional, a realização do pagamento antecipado obrigatório pelo Fundo do montante correspondente a R\$ 2.162, em 19 de novembro de 2021.

vii. Substituição do Atual Agente Fiduciário, Pentágono S.A. DTVM, da qualidade de agente fiduciário e instituição custodiante na Emissão, para o Novo Agente Fiduciário, Vórtx DTVM Ltda, nos termos do item “b” da Cláusula 13.6. do Termo de Securitização, bem como novos termos de sua remuneração. O Novo Agente Fiduciário assumirá integralmente os deveres, atribuições e responsabilidades constantes da legislação e do Termo de Securitização, conforme aplicáveis;

viii. Inclusão de novas informações relacionadas à Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, incluindo, mas não se limitando, ao montante dos direitos creditórios cedidos fiduciariamente recebidos no mês em referência, bem como a data do recebimento de tais recursos que devem constar no relatório mensal da Securitizadora, conforme previsto na Cláusula 12.2.1 do Termo de Securitização, conforme Quinto Aditamento ao Termo de Securitização;

ix. Alteração da Cláusula 1.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, de modo a restar claro que a Cessão Fiduciária incide sobre 75% dos direitos creditórios oriundos da exploração dos Imóveis Totais (conforme definidos no Contrato de Cessão Fiduciária), correspondente a 100% dos direitos creditórios oriundos da exploração dos Imóveis TM (conforme definidos no Contrato de Cessão Fiduciária), os quais são de titularidade do Fiduciante, conforme Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária;

x. Repactuação de determinados termos e condições do Contrato Lastro, incluindo, mas não se limitando, ao prazo para pagamento e termos e condições de pagamento antecipado;

xi. Aprovação do não pagamento dos Juros 13/Out-12/Nov , em razão da sua incorporação ao saldo devedor dos CRI, bem como aprovou que os juros remuneratórios referente ao período compreendido entre 12 de novembro de 2021 e 19 de novembro de 2021 deverão ser pagos em 19 de novembro de 2021;

Além dos temas deliberados e aprovados acima, neste mesmo ato foi deliberado e aprovado o pagamento de prêmio, pelo Fundo, correspondente a R\$ 5.741 (“Prêmio de Repactuação”). Este Prêmio deverá ser pago em 19 de novembro de 2021. No período findo em 31 de dezembro de 2021 o Fundo reconheceu despesa de R\$ 5.741 com o pagamento do Prêmio de Repactuação, conforme divulgado na Demonstração do Resultado, na rubrica específica “Despesas com consultoria”.

Abaixo segue movimentação do fluxo de pagamento da dívida nos períodos/exercício findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020:

Fundo de Investimento Imobiliário TM - FII

CNPJ: 23.570.871/0001-46

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras no período de 1ª de janeiro de 2021 a 15 de janeiro (data da transferência da Administração), período de 16 de janeiro a 31 de dezembro de 2021 e exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto pelo valor unitário das cotas)

Certificados de Recebíveis Imobiliários - A pagar	
Saldo final 31 de dezembro de 2019	435.213
Juros Pagos	(19.955)
Amortização	(108.530)
Resultado de Juros	19.293
Saldo final 31 de dezembro de 2020	326.021
Juros Pagos	(730)
Resultado de Juros	429
Saldo final 15 de janeiro de 2021	325.720
Juros Pagos	(14.953)
Amortização	(1.881)
Resultado de Juros	16.533
Saldo final 31 de dezembro de 2021	325.419

7. Gerenciamento de riscos

Não obstante a diligência da Administradora e dos membros do Comitê de Investimento em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora e/ou os membros do Comitê de Investimento mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Os recursos que constam na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos a diversos fatores de riscos que estão, sem limitação, conforme detalhados abaixo os principais fatores de riscos:

- i. **Riscos relacionados à liquidez.** A aplicação em cotas de um fundo de investimento imobiliário apresenta algumas características particulares quanto à realização do investimento. O investidor deve observar o fato de que os fundos de investimento imobiliário são constituídos na forma de condomínios fechados, não admitindo o resgate convencional de suas cotas, fator que pode influenciar na liquidez das cotas no momento de sua eventual negociação no mercado secundário.

Sendo assim, os fundos de investimento imobiliário encontram pouca liquidez no mercado brasileiro, podendo os titulares de cotas de fundos de investimento imobiliário ter dificuldade em realizar a negociação de suas cotas no mercado secundário, inclusive correndo o risco de permanecer indefinidamente com as cotas adquiridas, mesmo sendo este objeto de negociação no mercado de bolsa ou de balcão organizado. Desse modo, o investidor que adquirir as Cotas deverá estar consciente de que o investimento no Fundo consiste em investimento de longo prazo.

- ii. **Riscos relativos à rentabilidade do investimento.** O investimento em cotas de um fundo de investimento imobiliário é uma aplicação em valores mobiliários de renda variável, o que pressupõe que a rentabilidade das Cotas dependerá do resultado da administração dos investimentos realizados pelo Fundo. No caso em questão, os valores a serem distribuídos aos Cotistas dependerão do resultado

Fundo de Investimento Imobiliário TM - FII

CNPJ: 23.570.871/0001-46

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras no período de 1ª de janeiro de 2021 a 15 de janeiro (data da transferência da Administração), período de 16 de janeiro a 31 de dezembro de 2021 e exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto pelo valor unitário das cotas)

do Fundo, que por sua vez, dependerá preponderantemente das receitas provenientes das locações do Imóvel e exploração de outros Ativos Imobiliários que eventualmente sejam adquiridos pelo Fundo.

Os Cotistas do Fundo farão jus ao recebimento de resultados que lhes serão pagos a partir da percepção, pelo Fundo, dos valores pagos pelos locatários do Imóvel, assim como pelos resultados obtidos pela venda e/ou rentabilidade dos Ativos de Renda de Fixa. Adicionalmente, vale ressaltar que poderá haver um lapso de tempo entre a data de captação de recursos pelo Fundo e a data de aquisição dos Ativos Imobiliários, desta forma, os recursos captados pelo Fundo poderão ser aplicados nos Ativos de Renda Fixa, o que poderá impactar negativamente na rentabilidade do Fundo.

- iii. **Risco relativo à concentração e pulverização.** Poderá ocorrer situação em que um único Cotista venha a integralizar parcela substancial da emissão, passando tal cotista a deter uma posição expressivamente concentrada, fragilizando, assim, a posição dos eventuais cotistas minoritários.

Nesta hipótese, há possibilidade de: (i) que deliberações sejam tomadas pelo Cotista majoritário em função de seus interesses exclusivos em detrimento do Fundo e/ou dos Cotistas minoritários; e (ii) alteração do tratamento tributário do Fundo e/ou dos Cotistas.

- iv. **Risco de diluição.** Na eventualidade de novas emissões do Fundo, os Cotistas incorrerão no risco de terem a sua participação no capital do Fundo diluída, caso decidam não exercer seu direito de preferência.
- v. **Não existência de garantia de eliminação de riscos.** As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do Administrador ou de qualquer instituição pertencente ao mesmo conglomerado do Administrador, ou com qualquer mecanismo de seguro ou, ainda do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.
- vi. **Risco de desapropriação.** Por se tratar de investimento preponderante nos Ativos Imobiliários, há possibilidade de que ocorra a desapropriação, parcial ou total, de Ativos Imobiliários que comporão a carteira de investimentos do Fundo. Tal desapropriação pode acarretar a perda da propriedade, podendo impactar a rentabilidade do Fundo.

Não existe garantia de que a indenização paga ao Fundo pelo poder expropriante seja suficiente para o pagamento da rentabilidade pretendida do Fundo.

- vii. **Risco de sinistro.** No caso de sinistro envolvendo a integridade física dos Ativos Imobiliários, os recursos obtidos pela cobertura do seguro eventualmente contratado dependerão da capacidade de pagamento da companhia seguradora, nos termos da apólice exigida, bem como as indenizações que eventualmente serão pagas pelas seguradoras poderão ser insuficientes para a reparação do dano sofrido, observadas as condições gerais das apólices. Na hipótese de os valores eventualmente pagos pela seguradora virem a não ser suficientes para reparar o dano sofrido, deverá ser convocada Assembleia Geral de Cotistas para que os Cotistas deliberem o procedimento a ser adotado.
- viii. **Risco de despesas extraordinárias.** O Fundo, na qualidade de proprietário dos Ativos Imobiliários, estará eventualmente sujeito ao pagamento de despesas extraordinárias, tais como rateios de obras e reformas, pintura, decoração, conservação, instalação de equipamentos de segurança, indenizações

Fundo de Investimento Imobiliário TM - FII

CNPJ: 23.570.871/0001-46

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras no período de 1ª de janeiro de 2021 a 15 de janeiro (data da transferência da Administração), período de 16 de janeiro a 31 de dezembro de 2021 e exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto pelo valor unitário das cotas)

trabalhistas, bem como quaisquer outras despesas que não sejam rotineiras na manutenção dos Ativos Imobiliários, conforme aplicável. O pagamento de tais despesas pode ensejar uma redução na rentabilidade das Cotas do Fundo. O Fundo estará sujeito a despesas e custos decorrentes de ações judiciais necessárias para a cobrança de aluguéis inadimplidos, ações judiciais (despejo, renovatória, revisional, entre outras), bem como quaisquer outras despesas inadimplidas pelos locatários, tais como tributos, despesas condominiais, bem como custos para reforma ou recuperação dos Imóveis.

- ix. **Risco das contingências ambientais.** Por se tratar de investimento em imóveis, eventuais contingências ambientais podem implicar em responsabilidades pecuniárias (indenizações e multas por prejuízos causados ao meio ambiente) para o Fundo.
- x. **Risco de concentração da carteira do Fundo.** O Fundo destinará os recursos captados para a aquisição do Imóvel e, eventualmente, de outros Ativos Imobiliários, e o saldo restante para os Ativos de Renda Fixa, que integrarão o patrimônio do Fundo, de acordo com a sua Política de Investimento.

Assim sendo, não compõe o escopo da Política de Investimento diversificar os Ativos Imobiliários que o Fundo deverá adquirir, o que gera uma concentração da carteira do Fundo, estando o Fundo exposto aos riscos inerentes à concentração da carteira nos Ativos Imobiliários e Ativos de Renda Fixa.

- xi. **Riscos tributários.** Embora as regras tributárias dos fundos estejam vigentes desde a edição dos diplomas legais mencionados na nota explicativa nº. 13, inclusive por ocasião da instalação de um novo mandato presidencial, existe o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária.

Assim, o risco tributário engloba o risco de perdas decorrentes da criação de novos tributos ou de interpretação diversa da legislação vigente sobre a incidência de quaisquer tributos ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

- xii. **Riscos do prazo.** Considerando que a aquisição de Cotas do Fundo é um investimento de longo prazo, pode haver alguma oscilação do valor da Cota, havendo a possibilidade, inclusive, de acarretar perdas do capital aplicado ou ausência de demanda na venda das Cotas em mercado secundário.
- xiii. **Risco jurídico.** Toda a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico deste Fundo considera um conjunto de rigores e obrigações de parte a parte estipuladas através de contratos públicos ou privados tendo por diretrizes a legislação em vigor. Entretanto, em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro, no que tange a este tipo de operação financeira, em situações de estresse, poderá haver perdas por parte dos Investidores em razão do dispêndio de tempo e recursos para manutenção do arcabouço contratual estabelecido.
- xiv. **Riscos de crédito.** Os Cotistas do Fundo terão direito ao recebimento de rendimentos que serão, basicamente, decorrentes dos valores pagos a título de locação do Imóvel do Fundo. Dessa forma, o Fundo estará exposto aos riscos de não pagamento por parte dos locatários dos aluguéis convencionados ou outras obrigações decorrentes dos contratos de locação a serem firmados.
- xv. **Risco de Vacância.** Tendo em vista que o Fundo tem como objetivo preponderante a locação do Imóvel, ainda que o Administrador seja ativo e probo na condução da gestão das locações e exploração

Fundo de Investimento Imobiliário TM - FII

CNPJ: 23.570.871/0001-46

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras no período de 1ª de janeiro de 2021 a 15 de janeiro (data da transferência da Administração), período de 16 de janeiro a 31 de dezembro de 2021 e exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto pelo valor unitário das cotas)

do Imóvel, a rentabilidade do Fundo poderá sofrer oscilação em caso de vacância deste, pelo período que perdurar a vacância.

- xvi. **Risco relacionado a Oferta via Instrução CVM 476.** Tendo em vista que as cotas objeto da Primeira Emissão do Fundo serão ofertadas nos moldes da Instrução CVM 476, tal oferta não será registrada perante a CVM, estando os Cotistas que subscrevam cotas no âmbito dessa oferta expostos aos riscos inerentes a tal dispensa de análise da CVM.
- xvii. **Risco de revisão judicial dos contratos de locação.** Conforme dispõe o artigo 51 da Lei 8245/91, nas locações de imóveis não residenciais, o locatário terá direito à renovação do contrato, por igual prazo, desde que, cumulativamente: I – o contrato a renovar tenha sido celebrado por escrito e com prazo determinado; II - o prazo mínimo do contrato a renovar ou a soma dos prazos ininterruptos dos contratos escritos seja de cinco anos; III - o locatário esteja explorando seu negócio, no mesmo ramo, pelo prazo mínimo e ininterrupto de três anos. Em consequência, ainda que não seja do interesse do Fundo renovar os contratos de locação existentes, os locatários (lojistas) poderão pleitear a renovação compulsória destes instrumentos. Ainda em função dos contratos de locação, se, decorridos três anos de vigência do contrato ou de acordo anterior, não houver acordo entre Fundo e locatário sobre o valor da locação, poderá ser pedida a revisão judicial do aluguel a fim de ajustá-lo ao preço do mercado. Com isso, os valores de locação poderão variar conforme as condições de mercado vigentes à época da ação revisional.
- xviii. **Risco de desvalorização dos Ativos Imobiliários.** Como os recursos do Fundo destinam-se à aplicação no Imóvel e, eventualmente, em outros Ativos Imobiliários, um fator que deve ser preponderantemente levado em consideração com relação à rentabilidade do Fundo é o potencial econômico, inclusive a médio e longo prazo, da região onde estão localizados os mesmos. A análise do potencial econômico da região deve se circunscrever não somente ao potencial econômico corrente, como também deve levar em conta a evolução deste potencial econômico da região no futuro, tendo em vista a possibilidade de eventual decadência econômica da região, com impacto direto sobre o valor dos Imóveis locados e, por consequência, sobre as Cotas.
- xix. **Risco de alteração da legislação aplicável à locação.** As receitas do Fundo decorrem substancialmente de recebimentos de aluguéis. Dessa forma, caso a Lei nº 8.245/91 seja alterada de maneira favorável a locatários (incluindo, por exemplo e sem limitação, com relação a alternativas para renovação de contratos de locação e definição de valores de aluguel) a rentabilidade do Fundo poderá ser afetada adversamente.
- xx. **Risco geral de criação de novas leis.** A legislação aplicável ao Fundo, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação, leis tributárias, leis cambiais e leis que regulamentem investimentos estrangeiros em cotas de fundos de investimentos no Brasil está sujeita a alterações. Ainda, poderá ocorrer interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores nos mercados, bem como moratórias e alterações das políticas monetária e cambiais. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos, inclusive as regras de fechamento de câmbio e de remessa de recursos do e para o exterior. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

Fundo de Investimento Imobiliário TM - FII

CNPJ: 23.570.871/0001-46

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras no período de 1ª de janeiro de 2021 a 15 de janeiro (data da transferência da Administração), período de 16 de janeiro a 31 de dezembro de 2021 e exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto pelo valor unitário das cotas)

8. Emissões, resgates e amortização de cotas**a) Emissões**

As cotas correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo nominativas e escriturais em nome de seu titular.

O Administrador realizou a primeira emissão de cotas no montante total de até R\$ 622.000, divididos em 622.000.000 de cotas, em série única, no valor de R\$ 1,00 cada uma, sendo permitida a distribuição parcial no valor mínimo de R\$ 10.000, correspondente a 10.000.000 de cotas, sendo certo que as cotas não subscritas poderão ser canceladas pelo Administrador.

As cotas da primeira emissão foram objeto de oferta pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476/09, conforme alterada.

Ressalvadas as emissões já previamente aprovadas quando de sua constituição, o Fundo somente poderá realizar novas emissões de cotas mediante prévia aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, que definirá, inclusive, os termos e condições de tais emissões.

Com relação aos direitos dos cotistas nas futuras emissões de cotas, está estabelecido no regulamento do fundo que: (i) aos cotistas em dia com suas obrigações para com o Fundo fica assegurado o direito de preferência na subscrição de novas cotas, na proporção do número de cotas que possuem, por prazo não inferior a cinco dias, contados da data de concessão do registro de distribuição das novas cotas pela CVM; (ii) as cotas objeto das futuras emissões assegurarão a seus titulares direitos idênticos aos das cotas existentes.

No período findo em 31 de dezembro de 2021, houve integralização de 45.000.001 cotas do Fundo no valor de R\$ 45.000 (no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, houve integralização de 111.500.000 de cotas do Fundo no valor de R\$ 111.500).

Data de emissão	Valor	Quantidade	Oferta
14/10/2021	45.000	45.000.001	1ª emissão

b) Resgates

Conforme o regulamento do Fundo, não haverá resgate de cotas.

c) Amortizações

O Administrador poderá efetuar amortizações das cotas a qualquer momento durante o prazo de duração do Fundo, ao seu exclusivo critério e de acordo com as condições previstas no regulamento, na medida em que o valor dos ganhos e rendimentos do Fundo provenientes de seus investimentos em e/ou desinvestimento nos ativos ou ativos alvo sejam suficientes para pagar o montante de todas as exigibilidades e reservas do Fundo.

As cotas serão amortizadas proporcionalmente ao montante que o valor de cada cota representa relativamente ao patrimônio líquido, sempre que houver desinvestimentos ou qualquer pagamento

Fundo de Investimento Imobiliário TM - FII

CNPJ: 23.570.871/0001-46

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras no período de 1ª de janeiro de 2021 a 15 de janeiro (data da transferência da Administração), período de 16 de janeiro a 31 de dezembro de 2021 e exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto pelo valor unitário das cotas)

relativo aos ativos integrantes do patrimônio do Fundo, no prazo máximo de trinta dias de seu recebimento pelo Fundo.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 o Fundo não amortizou cotas. (No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o Fundo realizou amortizações no valor total de R\$ 261.003).

9. Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o patrimônio líquido do Fundo está dividido pela quantidade de cotas integralizadas, cujo valor patrimonial unitário está sendo demonstrado da seguinte forma:

	31/12/2021	15/01/2021	31/12/2020
Patrimônio Líquido	483.288	439.529	440.031
Quantidade de cotas integralizadas	513.497.665	468.497.662	468.497.662
Valor patrimonial das cotas	0,94	0,94	0,94

A rentabilidade acumulada, valor da cota e patrimônio líquido médio mensal do período/exercício estão assim representadas:

Período/Exercício	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	% Rentabilidade
Período findo em 31 de dezembro de 2021	454.569	0,9412	0,21%
Período findo em 15 de janeiro de 2021	439.975	0,9382	(0,11%)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020	493.467	0,9392	20,81%

10. Política de distribuição de resultados

Os rendimentos auferidos pelo Fundo dependerão do resultado obtido em razão de suas atividades.

A Administração distribuirá, no mínimo, 95% dos lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa, consubstanciado em balanço semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, distribuídos aos cotistas, semestralmente, sempre no 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao do recebimento dos recursos pelo Fundo, a título de antecipação dos rendimentos do semestre a serem distribuídos, sendo que, eventual saldo de resultado não distribuído como antecipação será pago no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o encerramento dos balanços semestrais, podendo referido saldo ter outra destinação dada pela assembleia de geral ordinária de cotistas.

Fundo de Investimento Imobiliário TM - FII

CNPJ: 23.570.871/0001-46

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras no período de 1ª de janeiro de 2021 a 15 de janeiro (data da transferência da Administração), período de 16 de janeiro a 31 de dezembro de 2021 e exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto pelo valor unitário das cotas)

O saldo de rendimentos a distribuir foi calculado como segue:

Rendimentos	2021	2020
Lucro líquido do exercício	N/A	173.793
Lucro líquido do período findo em 15/01/2021	26.849	N/A
Lucro líquido do período findo em 31/12/2021	(502)	N/A
Ajuste a valor justo de Imóvel	(8.250)	(151.041)
Ajuste a valor justo de Letras Financeiras do Tesouro	(7)	-
Receita de Aluguel	-	(2.815)
Devolução de Aluguéis	825	-
Outras despesas/receitas	5.645	(4.461)
Ajuste de Linearização de Aluguel	-	10.612
Outras despesas/receitas	(278)	2.589
Outras receitas e despesas das propriedades para investimento	1.421	(1.192)
Lucro base caixa - art. 1, p.u., da lei 8.668/93 (ofício CVM 01/2014)	25.703	27.485
Rendimentos a distribuir	627	-
Rendimento líquido apurado no exercício	26.330	27.485
Rendimento líquido distribuído no exercício atual (*)	27.465	26.445
% do resultado exercício distribuído (considerando a base de cálculo apurada nos termos da lei 8.668/93)	96,00%	96,00%
Diferença entre a distribuição declarada e distribuída	96,00%	96,00%

(*) Do montante apropriado e distribuído no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, R\$ 1.135 se refere a rendimentos do mês de dezembro de 2020.

11. Serviços de gestão, controladoria e custódia

Do período de 1º de janeiro de 2020 a 15 de janeiro de 2021 a gestão da carteira do Fundo era realizada pela BRPP Gestão de Produtos Estruturados Ltda.

Conforme nota explicativa nº 18, a partir do fechamento do dia 15 de janeiro de 2021 a gestão da carteira caberá à Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda., qualificada perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em estrita observância, quando aplicável, às orientações do Comitê de Investimento e/ou da assembleia geral de cotistas, como Gestora.

A prestação dos serviços de custódia, tesouraria, controladoria, liquidação e escrituração das cotas, são realizados pela Administradora, Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

12. Remuneração da administração

A Taxa de Administração devida ao Administrador corresponde a R\$ 120 ao ano, paga mensalmente pro rata, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços, sendo que referido valor será atualizado anualmente pela variação positiva acumulada do IPCA ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo. A Taxa de Administração será: (a) devida a partir da data da primeira integralização de Cotas e deixará de ser devida na data em que a liquidação do Fundo estiver concluída. A Taxa de Administração referente a qualquer período inferior a um mês em que o Administrador preste serviços ao Fundo, na qualidade de administrador, deverá ser calculada pro rata com base no número total de dias de tal período comparado ao número de dias em que o Administrador tenha prestado serviços ao Fundo no mesmo período.

Fundo de Investimento Imobiliário TM - FII

CNPJ: 23.570.871/0001-46

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras no período de 1ª de janeiro de 2021 a 15 de janeiro (data da transferência da Administração), período de 16 de janeiro a 31 de dezembro de 2021 e exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto pelo valor unitário das cotas)

No período/exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o Fundo registrou despesa de taxa de administração conforme demonstrado abaixo:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Despesa de taxa de administração	121	128
	121	128

13. Tributação

A Lei nº 9.779/99 estabelece que os Fundos de investimento imobiliário sejam isentos de tributação sobre a sua receita operacional, desde que:

- (i) distribuam, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano; e
- (ii) apliquem recursos em empreendimentos imobiliários que não tenham como construtor, incorporador ou sócio, cotista que detenha, isoladamente ou em conjunto com pessoas a ele ligadas, percentual superior a 25% (vinte e cinco por cento) das cotas. Ainda de acordo com a Lei nº 9.779/99, os dividendos distribuídos aos cotistas, quando distribuídos, e os ganhos de capital auferidos são tributados na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento).

Não obstante, de acordo com o Artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei nº 11.033/04, ficam isentos do IR na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, os rendimentos distribuídos pelo Fundo cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado.

O referido benefício fiscal:

- (i) será concedido somente nos casos em que o Fundo possua, no mínimo, 50 (cinquenta) cotistas e;
- (ii) não será concedido à cotista pessoa física titular de cotas que representem 10% (dez por cento) ou mais da totalidade das cotas ou cujas cotas lhe derem direito ao recebimento de rendimento superior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo Fundo.

O Fundo, conforme legislação em vigor é isento de impostos, inclusive de impostos de renda, que só incide sobre as receitas de aplicações financeiras de acordo com o artigo 28 da Instrução Normativa RFB 1.022 de 5 de abril de 2010, parcialmente compensáveis quando da distribuição de rendimentos aos cotistas, que estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF à alíquota de 20%.

De acordo com o artigo 32º da referida Instrução Normativa, os rendimentos distribuídos pelas Fundo de investimento imobiliário, cujas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado ficam isentos de imposto de renda recolhidos na fonte e declaração de ajuste anual das pessoas físicas, limitadas pelos dispositivos da legislação em vigor.

Fundo de Investimento Imobiliário TM - FII

CNPJ: 23.570.871/0001-46

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras no período de 1ª de janeiro de 2021 a 15 de janeiro (data da transferência da Administração), período de 16 de janeiro a 31 de dezembro de 2021 e exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto pelo valor unitário das cotas)

Conforme artigo. 36, 37 e 40 da Instrução Normativa 1585, de 31 de agosto de 2015, os rendimentos e ganhos contabilizados nas carteiras dos Fundos de investimento imobiliário, em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável de natureza não imobiliária, sujeitam-se às incidências do imposto sobre a renda na fonte de acordo com as mesmas normas previstas para as aplicações financeiras das pessoas jurídicas.

Os ganhos de capital e rendimentos auferidos na alienação ou no resgate de cotas dos fundos de investimento imobiliário por qualquer beneficiário, inclusive por pessoa jurídica isenta, sujeitam-se à incidência do imposto sobre a renda à alíquota de 20% (vinte por cento).

Ficam isentos do imposto sobre a renda na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado.

14. Principais encargos debitados no Fundo

Os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio mensal apresentado nos exercícios, estão apresentados da seguinte maneira:

Descrição	31/12/2021		31/12/2020	
	Valores	% (*)	Valores	% (*)
Despesa de taxa de administração	121	0,03	128	0,03
Despesas de auditoria e custódia	211	0,05	13	0,00
Taxa de fiscalização CVM	47	0,01	48	0,01
Despesa com serviços de avaliação	19	0,00	18	0,00
Despesa com consultoria	5.741	1,26	995	0,23
Outras Despesas	55	0,01	244	0,06
Outras receitas administrativas	6.194	1,36	1.446	0,33

15. Partes relacionadas

Conforme Instrução CVM nº 514 de 27 de dezembro de 2011, foram realizadas as seguintes transações entre o Fundo e a Administradora, Gestora ou parte a eles relacionada no período findo em 31 de dezembro de 2020, conforme abaixo:

Transação com parte relacionada	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2020	Resultado Exercício 201	Resultado Exercício 2020
Saldo em Conta Corrente	R\$ 11	N/A	N/A	N/A
Taxa de Administração	R\$ 10	R\$ 12	R\$ 121	R\$ 128

Fundo de Investimento Imobiliário TM - FII

CNPJ: 23.570.871/0001-46

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras no período de 1ª de janeiro de 2021 a 15 de janeiro (data da transferência da Administração), período de 16 de janeiro a 31 de dezembro de 2021 e exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto pelo valor unitário das cotas)

16. Demonstrativo ao valor justo

A tabela abaixo apresenta os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo em 31 de dezembro de 2021 e 2020:

31 de dezembro de 2021

Ativos	Nível 1	Nível 3	Total
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado			
Imóveis	-	767.850	767.850
Cédulas de Crédito Imobiliário	325.419	-	325.419
Letras Financeiras do Tesouro	36.224	-	36.224
Total do ativo	361.643	767.850	1.129.493

31 de dezembro de 2020

Ativos	Nível 1	Nível 3	Total
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado			
Imóveis	-	759.600	759.600
Cédulas de Crédito Imobiliário	326.021	-	326.021
Total do ativo	326.021	759.600	1.085.621

17. Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

18. Alterações estatutárias

Em Ata de Assembleia Geral Extraordinária do Fundo, realizada em 15 de janeiro de 2021, foram deliberados e aprovados os seguintes temas: (i) A transferência da administração fiduciária do Fundo, de BRPP Brasil Plural para o Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.; (ii) A substituição da prestação dos serviços de escrituração, controladoria e tesouraria do Fundo que

Fundo de Investimento Imobiliário TM - FII

CNPJ: 23.570.871/0001-46

(Administrado pela Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Notas explicativas às demonstrações financeiras no período de 1ª de janeiro de 2021 a 15 de janeiro (data da transferência da Administração), período de 16 de janeiro a 31 de dezembro de 2021 e exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto pelo valor unitário das cotas)

passará a ser realizada pelo Novo Administrador; (iii) a substituição da prestação de serviços de distribuição e prestação dos serviços de custódia pelo Santander Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e; (iv) A substituição da prestação de serviços de gestão que passará a ser realizada pelo Santander Brasil Gestão Recursos Ltda. As matérias deliberadas entrarão em vigor a partir do fechamento do dia 15 de janeiro de 2021.

19. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

20. Outras informações

Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003

Em atendimento à Instrução CVM nº 381, informamos que a Administradora não contratou, nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, responsável pelo exame das demonstrações financeiras exceto pelos serviços de auditoria externa.

21. Outros assuntos

Devido aos impactos observados tanto nos mercados locais como globais causados pelo vírus SARS-CoV-2 (Novo Coronavírus) e, apesar do avanço na vacinação ao longo de 2021, a pandemia ainda se mostra longe do fim com o surgimento de novas variantes, o que pode causar volatilidade relevante na cotação de diversos ativos financeiros negociados em mercados e bolsas, tanto do Brasil como do exterior. Considerando-se esses aspectos, os ativos do Fundo e, conseqüentemente, suas cotas poderão apresentar variações significativas em relação aos valores apresentados em 31 de dezembro de 2021. Tais variações podem ser temporárias, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados, ou mesmo, que seja intensificada. A vacinação em escala global que agora abrange até mesmo as faixas etárias mais novas da população e a eficácia frente as novas variantes com aplicação de doses de reforço, cria expectativa de redução da incerteza generalizada nos mercados, derivada da extensão da pandemia até o presente momento.

22. Eventos subsequentes

Até a data da aprovação das demonstrações financeiras pela administradora do Fundo, não ocorreram eventos que necessitam de divulgação nas demonstrações financeiras.

* * *

Elisangela Furlan Teixeira da Silva
Contadora CRC - SP-296670/O-7

Marcelo Vieira Francisco
Diretor Executivo

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: F276C75CFB184F19B8D57C59DB89630A

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: MINUTA FINAL_TM FII_31.12.2021.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 28

Assinaturas: 1

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Danieli Aparecida da Silva

Av. Francisco Matarazzo, 1400, Torre Torino, Água

Branca

São Paulo, SP 05001-100

danieli.silva@pwc.com

Endereço IP: 18.231.224.94

Rastreamento de registros

Status: Original

31 de março de 2022 | 17:39

Portador: Danieli Aparecida da Silva

danieli.silva@pwc.com

Local: DocuSign

Status: Original

31 de março de 2022 | 18:47

Portador: CEDOC Brasil

BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team

Local: DocuSign

@pwc.com

Eventos do signatário

Paulo Rodrigo Pecht

paulo.pecht@pwc.com

PwC BR

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

CPF do signatário: 25185992824

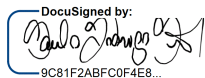
Cargo do Signatário: Sócio

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Assinatura

DocuSigned by:



9C81F2ABFC0F4E8...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 54.94.244.235

Registro de hora e data

Enviado: 31 de março de 2022 | 17:42

Visualizado: 31 de março de 2022 | 18:04

Assinado: 31 de março de 2022 | 18:47

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

Danieli Aparecida da Silva

danieli.silva@pwc.com

Manager

PwC BR

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Copiado

Enviado: 31 de março de 2022 | 17:42

Reenviado: 31 de março de 2022 | 18:47

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Gabriel Souza gabriel.souza@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 31 de março de 2022 17:42
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através da DocuSign		

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	31 de março de 2022 17:42
Entrega certificada	Segurança verificada	31 de março de 2022 18:04
Assinatura concluída	Segurança verificada	31 de março de 2022 18:47
Concluído	Segurança verificada	31 de março de 2022 18:47

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------